



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de General Sampaio

1

Terça-feira • 8 de Agosto de 2017 • Ano II • Nº 94

Esta edição encontra-se no site: [www.generalsampaio.ce.io.org.br](http://www.generalsampaio.ce.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de General Sampaio publica:

- **Extrato de Publicação - Pregão Presencial Nº 2017.08.02.01** - Objeto: Contratação de empresa de consultoria para a prestação de serviços técnicos especializados de capacitação e treinamento educacional em saúde e saneamento ambiental para a execução do projeto “educação ambiental para uma vida melhor” do Município de General Sampaio

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## **Licitações**

---

---



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.08.02.01-** A Comissão de Pregão de Licitação da Prefeitura Municipal de General Sampaio, Localizada à Av. José Severino Filho, 257 - Centro, torna público que se encontra à Disposição dos interessados o EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.08.02.01, que realizar-se-á no dia 21 de agosto de 2017, às 09:30 destinado à Contratação de empresa de consultoria para a prestação de serviços técnicos especializados de capacitação e treinamento educacional em saúde e saneamento ambiental para a execução do projeto “educação ambiental para uma vida melhor” do Município de General Sampaio. Poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 12:00hs. **General Sampaio – Ce, 07 de agosto de 2017. Francisco Arley Pereira de Oliveira – Pregoeiro.**

**PUBLICAR:**

**DOE (DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO)  
JORNAL DE CIRCULAÇÃO (DIÁRIO DO NORDETE)**

**OBS: FATURA PELA SECRETÁRIA DA SAÚDE**